

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.001.532/0001-58



DECRETO nº 006/2025 GAB.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a realizar-se no dia 04 de abril de 2025, na cidade de São Francisco de Brejão MA, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 2º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** A normatização necessária à realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Gabinete da Prefeita Municipal.
- Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Brejão - MA.





ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.001.532/0001-58



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal

